



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Areia Branca aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, consolidada pela resolução nº 06 de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

O Tempo de Aprender será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), específicos para o custeio de materiais pedagógicos como para o ressarcimento dos assistentes de alfabetização que atuarão como voluntários, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998. Os assistentes receberão R\$ 150,00 para cada turma em que atuarem por cinco horas semanais (escola não vulnerável), podendo acumular até oito turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R\$ 1.200,00 para atendimento de 40 horas semanais e R\$ 300,00 para cada turma em que atuarem por dez horas semanais (escola vulnerável), podendo acumular até quatro turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R\$ 1.200,00.

O Programa Tempo de Aprender visa enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país – dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental. Ao todo, duas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) serão contempladas e contarão ainda, com o apoio do assistente de alfabetização para auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas de acordo com a orientação do professor regente.

DAS VAGAS

As vagas para assistentes de alfabetização em âmbito municipal serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Nº	Unidade de ensino	Quant. de Vagas	Turmas para Atuação (1º e 2º)	Quant. de horas	Valor Total (R\$)
1.	E. M. Profª Josefa Inocencia dos Santos	02	08	40h/sem.	1.200,00
2.	E. M. Célia Franco da Costa Prado	01	02	10h/sem.	300,00

DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

As inscrições para atuar como assistente de alfabetização, deverão ser realizadas **no período de 19 a 24 de janeiro até às 17:00 horas** na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Diniz Gonçalves, 02 – Centro – Areia Branca/SE, das 8h às 12h e das 14h às 17h, os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação:

- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de residência (conforme endereço expresso na Ficha de Inscrição e com CEP válido);

Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento.

A classificação dos assistentes de sala seguirá os critérios abaixo:

- I – ser licenciado em pedagogia e ter experiência com alfabetização;
- II – ser licenciado em pedagogia;
- III – estudantes de pedagogia a partir do 3º período;

IV – ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;

V - não ter vínculo com o Estado ou Prefeitura Municipal.

Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados, através de vias originais, no ato da convocação pelo candidato junto a SEMED ou Unidade Escolar.

DO RESULTADO

O Resultado Final será divulgado no dia 27/01/2022, no site oficial da prefeitura e nas redes sociais da prefeitura municipal.

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, e divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao Chamamento Público Simplificado do Programa Tempo de Aprender.

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação do programa.

DA CONVOCAÇÃO

Para fins da convocação, a Secretaria Municipal de Educação, utilizará e-mail, fornecido pelo (a) candidato (a) no ato de inscrição. A SEMED, deverá estipular um prazo de 48 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato o mesmo será considerado desistente e **ELIMINADO** do Chamamento Público Simplificado.

A SEMED não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de: caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato e problemas com o provedor do e-mail do candidato.

No contato por e-mail será informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar.

Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição. No ato da convocação os candidatos deverão apresentar o documento original de identificação com foto.

Fica obrigado ao candidato selecionado realizar o curso **Práticas de Alfabetização – 30h** no Avamec do Portal Tempo de Aprender.

Areia Branca (SE), 18 de janeiro de 2022.

Josineide Oliveira Alves

Secretária Municipal de Educação

Josineide Oliveira Alves
Secretária de Educação
Port n° 019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AREIA BRANCA
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()	
CPF:	E-mail:	
Unidade Escolar pretendida:		
Categoria		
Assistente de alfabetização		()
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Instruções		
<p>1. Preencher sua inscrição para assistente de alfabetização e anexar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);• 1 foto 3x4;• Comprovante de residência (conforme endereço expresso na Ficha de Inscrição e com CEP válido);• Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento).		